

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
NÚCLEO DE ALTOS ESTUDOS AMAZÔNICOS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA
CURSO DE MESTRADO PROFISSIONAL EM GESTÃO PÚBLICA
(*STRICTO SENSU*)

Belém-PA, 24 de junho de 2022

Edital 01/2022.1 – PPGGP

Seleção de Discentes – 2022.2

O Programa de Pós-Graduação em Gestão Pública (PPGGP) do Núcleo de Altos Estudos Amazônicos (NAEA) da Universidade Federal do Pará (UFPA) por meio de sua Coordenação, no uso de suas atribuições e considerando o que estabelece o Regimento do Programa de Pós-Graduação em Gestão Pública, aprovado pela Resolução do CONSEPE nº 4.258-A¹, de 22 de março de 2012, e seguindo as determinações da Resolução do CONSEPE nº 5.425² de 23 de setembro de 2021, que estabelece critérios para a elaboração de editais de seleção dos Programas de Pós-Graduação stricto sensu, e a decisão proferida pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Gestão Pública em reunião realizada em 07 de junho de 2022, torna público o presente Edital de Abertura do Processo de Seleção de Discentes para ingresso no programa no segundo semestre do ano de 2022. **A execução das atividades acadêmicas do curso: i) Processo Seletivo, ii) Formação (aulas e avaliações) e iii) Bancas de Qualificação e de Defesa de Dissertação serão sediadas no Campus Universitário de Abaetetuba da Universidade Federal do Pará, no endereço:**

Rua Manoel de Abreu, s/n,
Bairro: Mutirão.
Abaetetuba, Pará. Brasil.
CEP 68440-000.

¹(<http://www.naea.ufpa.br/regulamentos/regimentoPPGGP.pdf>)

²(<https://drive.google.com/file/d/1CjIIS5qq9UaZpbSfOQbvcvWoOhAr4vC-/view?usp=sharing>)

Dessa forma, o Programa de Pós-Graduação em Gestão Pública (PPGGP) do Núcleo de Altos Estudos Amazônicos (NAEA) da Universidade Federal do Pará (UFPA) por meio do Curso de Mestrado Profissional em Gestão Pública pretende ampliar a formação acadêmica nível de pós-graduação "stricto sensu" na região amazônica, *in casu* particularmente neste momento no interior do Estado do Pará no Município de Abaetetuba. Assim, cumpre-se a missão de constituição do núcleo de formar mão de obra especializada para o processo de desenvolvimento local e regional da Amazônia. Portanto, o objetivo específico do programa é contribuir para a elaboração de uma perspectiva abrangente dos processos de gestão pública para o desenvolvimento, incorporando suas dimensões ambientais, sociais e econômicas, estimulando a capacidade de crítica e concebendo a aptidão para a intervenção na realidade social da Região Amazônica continental. Para tanto, propõe-se a formar profissionais que exerçam ou que pretendam exercer atividades de gestão na administração pública federal, estadual e municipal ou em organizações públicas e privadas com capacidade de executar políticas públicas, planejamento, análise e monitoramento.

A área de concentração do programa é a de **Gestão Pública do Desenvolvimento**, da qual derivam-se as Linhas de Pesquisa de: **Gestão Pública Municipal** e **Gestão de Organizações Públicas**. Na linha de pesquisa de **Gestão Pública Municipal** desenvolvem-se estudos sobre diferentes aspectos relacionados aos municípios brasileiros que receberam através da Constituição de 1988 competências inovadoras para a gestão pública como o processo de descentralização e municipalização. No entanto, para realizar tais competências, necessita-se de recursos humanos de qualidade, porém em termos locais na Amazônia essa qualidade ainda precisa ser aprimorada. A linha de pesquisa de **Gestão Pública Municipal** acolhe programas e projetos de pesquisa voltados para a produção de informações e resolução de problemas ligados à administração e a governança dos municípios da Amazônia, tendo como objeto alvo, principalmente as prefeituras e instâncias de governança municipal, como conselhos municipais setoriais, câmara dos vereadores, Fóruns de desenvolvimento local, entre outros. Na linha de pesquisa de **Gestão de Organizações Públicas** o foco é em programas e projetos de pesquisa diretamente relacionados com a organização gestão e resolução de problemas no âmbito de organizações públicas governamentais e não governamentais, como as universidades públicas da Amazônia, governos estaduais, prefeituras municipais, câmaras de vereadores, instituições públicas em geral e as organizações não-governamentais que operam a gestão do desenvolvimento socioambiental na região.

Desse modo, o Programa de Pós-Graduação em Gestão Pública (PPGGP) do Núcleo de Altos Estudos Amazônicos (NAEA) da Universidade Federal do Pará (UFPA) é o locus para a criação de conhecimentos para oportunizar o desenvolvimento da gestão pública na Região Amazônica, capaz de resultar em crescimento econômico, geração de renda e melhoria da qualidade de vida da população. Em síntese, essa relação entre a academia e a sociedade potencializa a ambas, e é o princípio fundamental da criação, atuação e evolução do programa.

1. VAGAS

1.1 O Programa de Pós Graduação em Gestão Pública – PPGGP do Núcleo de Altos Estudos Amazônicos – NAEA da Universidade Federal do Pará, disponibilizará **até 23 (vinte e três) vagas** para a Turma 2022.2 do Curso de Mestrado Profissional em Gestão Pública. As vagas estão distribuídas nas linhas de pesquisa do programa na seguinte forma: Linha de Pesquisa de Gestão Pública Municipal até 12 (doze) vagas. Linha de Pesquisa de Gestão Pública Municipal até 11 (onze) vagas. As vagas serão preenchidas por ordem decrescente das notas finais obtidas pelos candidatos aprovados em todas as fases do processo seletivo, conforme a metodologia de cálculo descrita no item 3.4 deste Edital. A inscrição no processo seletivo é realizada por grupo de inscrição. No presente certame disponibiliza-se os seguintes grupos: GRUPO 1 – DEMANDA SOCIAL , GRUPO 2 – TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS DA UFPA e GRUPO 3 – AÇÕES AFIRMATIVAS . Candidatos e candidatas concorrerão somente em um grupo específico, que deverá ser indicado no formulário de inscrição. A distribuição geral de vagas por grupos de inscrição x linhas de pesquisa do programa no presente processo seletivo é a seguinte:

Distribuição geral de vagas por grupos de inscrição x linhas de pesquisa			
Grupo de Inscrição	Vagas por linhas de pesquisa		Total por grupo de inscrição
	Gestão Pública Municipal	Gestão de Organizações Públicas	
DEMANDA SOCIAL	Até 04	Até 0	Até 04
TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS DA UFPA (prioritariamente de campi do interior)	Até 06	Até 09	Até 15
AÇÕES AFIRMATIVAS	Até 02	Até 02	Até 04
Total por grupos e linhas	Até 12	Até 11	Até 23
Total Geral	Até 23 vagas		

Grupos de Inscrição e Requisitos

Grupo 1 – Demanda Social aberta ao público em geral: disponibilizando até 04 (quatro) vagas, para compor o preenchimento de até 12 (doze) vagas previstas para a Linha de Pesquisa de Gestão Pública Municipal. São candidatos(as) elegíveis para concorrer as vagas reservadas para a Demanda Social os(as) que preencherem os seguintes requisitos:

- (a) Sejam portadores(as) de diploma de nível superior de qualquer área de conhecimento;
- (b) Apresentar na inscrição obrigatoriamente *Pré-Projeto de Dissertação de Mestrado*

associado a linha de pesquisa de **Gestão Pública Municipal** localizando sua questão de pesquisa preferencialmente em um dos temas:

- Atribuições e competências dos municípios brasileiros pós Constituição Federal de 1988;
- Gestão Pública Municipal na Amazônia;
- Processos de municipalização e descentralização;
- Gestão socioambiental no âmbito municipal;
- Instrumentos legais de gestão pública municipal.

(c) Carta de Intenções.

Grupo 2 – Servidores Técnico-Administrativos da UFPA – Aberto para servidores do Campus Belém da UFPA e para servidores pertencentes aos campi do interior da UFPA: Abaetetuba, Altamira, Ananindeua, Bragança, Breves, Cametá, Capanema, Castanhal, Salinópolis, Soure e Tucuruí, sendo oferecido um total de até 15 vagas, das quais 06 vagas serão destinadas à linha de pesquisa “Gestão Pública Municipal” e 09 vagas serão destinadas à linha de pesquisa “Gestão de Organizações Públicas”. Todos os servidores devem preencher os seguintes requisitos:

- (a) Apresentar declaração de anuência emitida pelo SIGRH obrigatoriamente de que comprova que o(a) candidato(a) possui vínculo institucional com a UFPA.
- (b) Sejam portadores de diploma de nível superior de qualquer área de conhecimento;
- (c) Apresentar na inscrição obrigatoriamente *Pré-Projeto de Dissertação de Mestrado* associado a uma das linhas de pesquisa do Programa de Pós-Graduação em Gestão Pública localizando sua questão de pesquisa preferencialmente em um dos temas:
 - Atribuições e competências dos municípios brasileiros pós Constituição Federal de 1988;
 - Organizações públicas e desenvolvimento regional;
 - Meio ambiente e desenvolvimento local;
 - Políticas públicas.

e;

(d) Carta de Intenções.

Grupo 3 – Ações Afirmativas - Aberto ao público composto por pessoas com deficiência, pessoas pretas e pardas, pessoas indígenas e pessoas quilombolas. Disponibilizando até (quatro) 4 vagas distribuídas para preenchimento nas linhas de pesquisa de **Gestão Pública**

Municipal 2 (duas) vagas e Gestão de Organizações Públicas também com 2(duas) vagas. A adesão às modalidades definidas para este grupo de inscrição ocorrerá de forma voluntária por meio da apresentação da autodeclaração. São candidatos(as) elegíveis para concorrer as vagas reservadas para Ações Afirmativas os (as) que apresentarem obrigatoriamente autodeclarações pertinentes e preencherem os seguintes requisitos:

(a) Autodeclarações:

- a₁. As pessoas **autodeclaradas com deficiência** devem comprovar essa condição mediante apresentação de laudo médico pericial dos últimos 3 (três) anos, juntado em formato “pdf”, aos documentos de inscrição no processo seletivo, conforme modelo apresentado no Anexo VIII;
- a₂. As pessoas candidatas **autodeclaradas indígenas**, devem juntar aos documentos de inscrição no processo seletivo, autodeclaração étnico-racial devidamente assinada e convertida ao formato “pdf”, conforme modelo apresentado no Anexo IV;
- a₃. As pessoas candidatas **autodeclaradas negras(os)** devem juntar aos documentos de inscrição no processo seletivo, autodeclaração étnico-racial devidamente assinada e convertida ao formato “pdf”, conforme modelo apresentado no Anexo V.
- a₄. As pessoas candidatas **autodeclaradas quilombolas**, devem juntar aos documentos de inscrição no processo seletivo, autodeclaração étnico-racial devidamente assinada e convertida ao formato “pdf”, conforme modelo apresentado no Anexo VI;

(b) Sejam portadores de diploma de nível superior de qualquer área de conhecimento;

(c) Apresentar na inscrição obrigatoriamente *Pré-Projeto de Dissertação de Mestrado* associado a uma das linhas de pesquisa do Programa de Pós-Graduação em Gestão Pública.

(d) Carta de Intenções.

2. INSCRIÇÃO

2.1 As inscrições serão realizadas no período de *08 de julho de 2022 a 08 de agosto de 2022*, até as 23h59 (on-line pelo sistema SIGAA <http://sigaa.ufpa.br>) em duas etapas.

2.1.1. Primeira-Etapa:

O candidato ao PPGGP acessa a página institucional do Programa de Pós-Graduação em Gestão Pública pela URL <http://www.ppggp.propesp.ufpa.br> para realizar inscrição no processo seletivo, escolhendo na cinta de opções **Ingresso** ⇒ **Seleção atual** onde localiza-se em formato pdf a **Ficha de Inscrição**. Posteriormente, o candidato deve acessar o Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas da (SIGAA) pela URL: https://sigaa.ufpa.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?nivel=S&aba=p-stricto (veja o calendário no Item 5), para informar i) Dados pessoais, ii) Naturalidade, iii) Documentos, iv) Endereço e v) Outras informações. Essa condição é necessária para todos(as) os(as) candidatos(as) realizarem a inscrição no processo seletivo do PPGGP no período indicado no item 2.1, encerrando precisamente às 23h59 do dia 08 de agosto de 2022.

2.1.2 Segunda-Etapa:

Respeitando o período de inscrição definido no item 2.1 o(a) candidato(a) ao PPGGP deverá *completar e validar* sua inscrição enviando para o email ppggpd@ufpa.br da Secretaria do Programa em formato pdf a sua *Ficha de Inscrição* (obtida via on-line na página <http://www.ppggp.propesp.ufpa.br>) devidamente preenchida, juntamente com os seguintes documentos abaixo discriminados todos em formato pdf:

2.1.2.1 Carta de Intenção – O(a) candidato(a) deverá expressar sua intenção de realizar o Curso de Mestrado Profissional em Gestão Pública do NAEA/UFPA apresentando uma carta de intenções em formato pdf com um mínimo de 01 (uma) página um e máximo de 03 (três) páginas, fonte times new roman, tamanho 12 e espaçamento 1.5pt. destacando dos seguintes itens:

- **Motivações** para se candidatar a uma vaga no Programa de Mestrado em Gestão Pública da UFPA;
- **Tema de interesse para pesquisa** (considerando as temáticas estabelecidas por grupos de inscrição do item 1.1 do presente Edital);
- **Descrição da aplicação prática** pretendida para a pesquisa a ser desenvolvida;
- **Breve esboço metodológico** da pesquisa que pretende realizar como Dissertação de Mestrado.

2.1.2.2 RG, CPF e Título de Eleitor;

2.1.2.3 01 (uma) foto 3 x 4, recente, colada na *Ficha de Inscrição* obtida via on-line na página <http://www.ppggp.propesp.ufpa.br>;

2.1.2.4 Curriculum Vitae registrado na Plataforma Lattes do CNPq (acesso pelo

link <https://lattes.cnpq.br/>, em 01 (uma) via em formato pdf, com cópia das respectivas comprovações dos últimos 3 (três) anos;

2.1.2.5 **Pré-Projeto de Dissertação de Mestrado**, com indicação da Linha de Pesquisa do PPGGP e o nome do pretense professor(a) orientador(a), elaborado conforme as instruções contidas no **Anexo I** deste Edital, em 01 (uma) via em pdf.

2.1.2.6 **Diploma ou Certificado de Conclusão do Curso de Graduação e Histórico Escolar da graduação** ambos em pdf. Os originais deverão ser apresentados pelos candidatos selecionados à coordenação do programa em data a ser marcada posteriormente para conferência. Os diplomas dos Cursos de Graduação obtidos no exterior deverão ser apresentados com **Autenticação Consular Brasileira**;

2.1.2.7 Para os(as) candidatos(as) de nacionalidade estrangeira, **CPF, cédula original de identidade** classificação “permanente” no Registro Nacional de Estrangeiros (RNE).

2.1.2.8 Os documentos exigidos nesta etapa deverão ser inseridos em um único arquivo em formato pdf, excetuando o Pré-Projeto de Dissertação que deve ser apresentado em um arquivo separado também no formato pdf.

Sugere-se para isso a utilização de um dos seguintes sites para juntar arquivos pdf:

Website	URL
pdfFiller	https://www.pdfFiller.com/pt/
iLovePDF	https://www.ilovepdf.com/pt/juntar_pdf
Smallpdf	https://smallpdf.com/pt/juntar – pdf
Combine PDF	https://combinepdf.com/pt/
Sejda	https://sejda.com/pt/merge – pdf
PDF Candy	https://pdfcandy.com/pt/merge – pdf.html
Sodapdf	https://https://www.sodapdf.com/pdf – merge/

2.2. Cada candidato(a) receberá por email o comprovante da inscrição.

2.3. Caso o(a) candidato(a) necessite enviar os documentos via postal, os mesmos deverão ser encaminhados até o dia 08 de agosto de 2022 à Secretaria do PPGGP, em nome do Coordenador do Programa, Prof. Dr. Adagenor Lobato Ribeiro (vide endereço no item 2.6). Neste caso, o envio deve ser feito por SEDEX. Não serão aceitos documentos postados após o prazo de inscrição. A comprovação da data da postagem será o carimbo dos Correios. É necessário também o envio até o dia 08 de agosto de 2022 até às 23h59 para o e-mail da secretaria do programa ppggpd@ufpa.br, do **Comprovante de emissão dos correios e as cópias em formato pdf de todos os documentos**.

2.4. Caso os documentos de inscrição sejam enviados pelos correios, as cópias dos diplomas e dos históricos escolares deverão, preferencialmente, ser **autenticadas**.

2.5. A falta de documentos ou de informações resultará no **indeferimento do pedido de inscrição** no processo seletivo, e provocará a não-homologação da inscrição.

2.6. Endereço para envio da documentação via postal:

Att: Prof. Dr.

Adagenor Lobato Ribeiro

Coordenador do Programa de Pós-graduação em Gestão Pública (PPGGP)

Universidade Federal do Pará -- UFPA,

Núcleo de Altos Estudos Amazônicos -- NAEA

Setor Profissional - Avenida Perimetral nº 1, Bairro Guamá,

CEP: 66.075-750, Cidade de Belém-Pará.

2.7. As informações prestadas na documentação de inscrição são de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) e não poderão ser alteradas ou complementadas, em nenhuma hipótese ou a qualquer título. Caso, a qualquer tempo, seja comprovado falsidade nas informações, a inscrição do(a) candidato(a) ou a matrícula do(a) aluno(a) no Programa será **cancelada**.

2.8. Antes de efetuar a inscrição, o(a) candidato(a) deverá conhecer este Edital e seus Anexos, bem como suas possíveis retificações e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos.

2.9. Ao inscrever-se no processo seletivo, o(a) candidato(a) reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital, no Regimento do Programa de Pós-Graduação em Gestão Pública³ e no Regimento da Universidade Federal do Pará⁴.

3. PROCESSO DE SELEÇÃO

3.1. A seleção dos(as) candidatos(as) será coordenada por uma Comissão de Seleção indicada pelo Colegiado do Programa.

3.2. As vagas existentes, distribuídas por linhas de pesquisa, serão preenchidas com os(as) candidatos(as) classificados(as) em ordem decrescente das notas finais do processo seletivo.

3.3. A juízo da Comissão do Processo de Seleção de Discentes poderá ser convidado(a) *expert* em questões étnico-raciais para compor a banca examinadora, externo ao programa.

³<http://www.naea.ufpa.br/regulamentos/regimentoPPGGP.pdf>

⁴https://portal.ufpa.br/images/docs/regimento_geral.pdf

3.4. Os candidatos (as) serão avaliados por uma banca examinadora designados pela Comissão do Processo de Seleção de Discentes 2022.2 do PPGGP, composta por no mínimo 3 (três) examinadores (as), podendo ser incluído ou excluído(a) o(a) orientador(a) pretendido(a) indicado pelo(a) candidato(a) no momento da inscrição.

3.5. Todas as Defesas do Pré-Projeto de Dissertação de Mestrado serão na forma de entrevista do(a) candidato(a) frente a banca examinadora composta por professores do programa.

3.6. O processo de seleção compreende três fases:

1ª FASE: Homologação da Inscrição. Esta fase consistirá na verificação da documentação apresentada na Inscrição. Serão homologadas as inscrições dos(as) candidatos(as) que atenderem aos requisitos de inscrição estabelecidos neste Edital.

2ª FASE: Análise do Pré-Projeto de Dissertação de Mestrado. Esta fase consistirá na verificação da Qualidade e Robustez do Pré-Projeto de Dissertação de Mestrado. Espera-se que o documento ofereça uma visão antecipada da pesquisa representando o planejamento dos passos que serão efetuados até a conclusão da Dissertação. Será avaliada a capacidade do(a) candidato(a) de expressão escrita dos seguintes ítems do projeto:

Ítems de Análise	Intervalo de Notas	
	Mínima	Máxima
Tema e relevância da pesquisa	0,00	0,50
Problema de pesquisa e seu contexto	0,00	3,50
Objetivo	0,00	1,50
Referencial teórico	0,00	1,00
Metodologia	0,00	2,00
Cronograma	0,00	0,50
Referências bibliográficas	0,00	1,00

A análise de cada Pré-Projeto receberá uma nota entre 0 a 10 pontos que representa o somatório dos Ítems de Análise. Serão aprovados nesta fase os(as) candidatos(as) que obtiverem nota igual ou superior a 7,0 (sete), sendo os demais excluídos do processo seletivo.

3ª FASE: Defesa do Pré-Projeto de Dissertação de Mestrado Esta fase ocorrerá na forma de entrevistas onde o(a) candidato(a) deverá defender seu pré-projeto em tempo máximo de 30 minutos incluindo as arguições da banca examinadora. Esta fase será realizada por linha de pesquisa, constituindo-se avaliadores(as) os(as) docentes do PPGGP presentes à entrevista. Os(as) avaliadores(as) arguirão o(a) candidato(a) sobre aspectos referentes ao Pré-Projeto de Dissertação de Mestrado. Será avaliada a capacidade

do(a) candidato(a) discorrer sobre os seguintes itens da tabela à seguir:

Ítems de Avaliação	Intervalo de Notas	
	Mínima	Máxima
Adequação do projeto às linhas de pesquisa do PPGGP	0,00	1,00
Relevância do problema proposto para a investigação	0,00	1,50
Viabilidade de execução do projeto proposto	0,00	1,50
Capacidade de argumentação	0,00	3,00
Adequação da metodologia do projeto proposto	0,00	1,50
Conhecimento bibliográfico na temática do projeto proposto	0,00	1,00

Cada um dos(as) docentes presentes à entrevista atribuirá notas aos(as) candidatos(as), resultante da somatória das notas atribuídas aos itens de avaliação. A nota da Entrevista será a média aritmética simples das notas finais atribuídas por cada docente presente à entrevista. Serão aprovados(as) nesta fase os(as) candidatos(as) que obtiverem nota média igual ou superior a 7,0 (sete), sendo os(as) demais excluídos(as) do processo seletivo.

3.7. As **Notas Finais** serão calculadas apenas para os(as) candidatos (as) que:

- i) tiveram suas inscrições homologadas,
- ii) obtiveram aprovação na segunda fase de Análise do Pré-Projeto de Dissertação de Mestrado e
- iii) forem aprovados na Defesa do Pré-Projeto de Dissertação de Mestrado.

A Nota Final para cada candidato será obtida pela média aritmética simples das fases ii) e iii) e serão utilizadas para classificação dos candidatos e o preenchimento das vagas ofertadas neste Edital.

$$Nota\ Final = \frac{(Nota\ obtida\ na\ Análise\ do\ Projeto) + (Nota\ obtida\ na\ Entrevista)}{2}$$

3.8. Em caso de empate, os Critérios de Desempate obedecerão à seguinte ordem:

1. Maior nota na Análise do Pré-Projeto de Dissertação de Mestrado
2. Maior nota na Defesa do Pré-Projeto de Dissertação de Mestrado; Persistindo o empate, o desempate será feito
3. Mediante exame, do ponto de vista qualitativo, da Carta de Intenções dos candidatos.
4. Persistindo o empate será utilizado o Critério de Idade do(a) candidato(a) segundo o disposto na Lei nº 10.741, de 01 de outubro de 2003, art. 27.⁵

Esse procedimento será conduzido por Comissão especialmente designada pela Coordenação do Programa para tal fim, integrada por três docentes doutores integrantes do corpo

⁵<http://www.planalto.gov.br/ccivil03/leis/2003/l10.741.htm>

Docente do Programa.

3.9. Se o número de candidatos(as) aprovados(as) for menor do que o número de vagas, estabelecido para os Grupos 2(Servidores Técnicos Administrativos da UFPA - Campus Belém e Campi do interior) e 3(Ações Afirmativas) as vagas remanescentes migrarão para o Grupo 1 (Demanda Social). Se o número de aprovados no Grupo 1(Demanda Social) for menor do que o número de vagas oferecidas para esse grupo, pelo princípio de Identidade Social de grupos,⁶ as vagas remanescentes não poderão migrar para os Grupos 2(Servidores Técnicos Administrativos da UFPA) e 3 (Ações Afirmativas) estabelecidos neste Edital.

4. RECURSOS

4.1. Recursos deverão ser encaminhados em formulário padrão (Anexo VII deste Edital) encaminhados diretamente à Secretaria do Programa para o email: *ppggpd@ufpa.br*. Não será aceita a interposição de recursos sem fundamentação técnica/teórica sobre o tema e/ou fora do prazo e horário estabelecido.

4.2. Aos resultados da 2ª fase e da 3ª fase do processo de seleção caberá recurso devidamente fundamentado, encaminhado para a Banca Examinadora do Processo Seletivo.

4.3. Os recursos deverão ser protocolados on-line para o email da Secretaria do Programa, *ppggpd@ufpa.br* nos prazos definidos no item 5 deste Edital, no horário de 9h00 às 17h00, sendo a instância de julgamento a Banca Examinadora do processo seletivo.

4.4 Na hipótese de haver recurso ao resultado da 2ª fase do processo seletivo não julgado antes da 3ª fase, fica assegurada ao recorrente sua participação nesta fase.

4.4.1 A aprovação do(a) candidato(a) recorrente no processo seletivo fica condicionada ao julgamento do recurso e ao cumprimento dos demais requisitos estabelecidos neste Edital.

4.5. Após o julgamento dos recursos e a publicação do RESULTADO FINAL DEFINITIVO DO PROCESSO SELETIVO, a decisão será definitiva e irrecorrível.

⁶Identidade social é o sentimento de um indivíduo para enquadrar-se (pertencer) a um determinado grupo social (segmentos, categorias). Possuindo características e desejos semelhantes a outros indivíduos do mesmo grupo.(Wikipédia)

5. CALENDÁRIO

1. **Publicação do Edital:** 24 de junho de 2022 até às 17h00 no site do sistema SIGAA no endereço: https://sigaa.ufpa.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf do site do programa: e no site do programa <http://www.ppggp.propesp.ufpa.br> e, no site do SIGAA:
2. **Inscrição:** 08 de julho de 2022 a 08 de agosto de 2022, até às 23h59 obtendo inicialmente a Ficha de Inscrição no endereço do site do programa: <http://www.ppggp.propesp.ufpa.br> e posteriormente procedendo o registro das demais informações no site do SIGAA: https://sigaa.ufpa.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?nivel=S&aba=p-stricto
3. **Divulgação da Homologação das Inscrições:** 12 de agosto de 2022 (até às 17h00) no site do programa <http://www.ppggp.propesp.ufpa.br>
4. **Recursos da homologação das inscrições** 15 e 16 de agosto de 2022 (até às 17h00) encaminhados diretamente para o email da secretaria do programa: ppggpd@ufpa.br
5. **Resultado dos recursos da homologação** 18 de agosto de 2022 (até às 17h00) no site do programa <http://www.ppggp.propesp.ufpa.br>
6. **RESULTADO DA PRIMEIRA FASE, pós-recurso** 18 de agosto de 2022 (até às 17h00) no site do programa <http://www.ppggp.propesp.ufpa.br>
7. **APLICAÇÃO DA PROVA DISCURSIVA** 24 de agosto de 2022 (das 09h00 às 13h00) no Auditório Central do Campus de Abaetetuba/UFPA.
8. **Período de correção de provas** 25 a agosto a 02 de setembro de 2022.
9. **Divulgação do resultado da prova discursiva** 05 de setembro de 2022. (até às 17h00) no site do programa <http://www.ppggp.propesp.ufpa.br>
10. **Recursos a prova discursiva** 08 a 09 de setembro de 2022 até às 17h00 encaminhados diretamente para o email da secretaria do programa: ppggpd@ufpa.br
11. **Resultado de recursos a prova discursiva** 12 de agosto de 2022 (até às 17h00) no site do programa <http://www.ppggp.propesp.ufpa.br>
12. **RESULTADO DA SEGUNDA FASE, pós-recurso** 12 de agosto de 2022 (até às 17h00) no site do programa <http://www.ppggp.propesp.ufpa.br>
13. **Período de análise dos pré-projetos** 13 a 16 de setembro de 2022
14. **Resultado da análise dos pré-projetos** 19 de setembro de 2022 (até às 17h00) no site do programa <http://www.ppggp.propesp.ufpa.br>

15. **Recursos a análise dos pré-projetos 20 e 21 de setembro de 2022** até às 17h00 encaminhados diretamente para o email da secretaria do programa: *ppggpd@ufpa.br*
16. **Resultado dos Recursos a análise dos pré-projetos 22 de setembro de 2022** até às 17h00 no site do programa <http://www.ppggp.propesp.ufpa.br>
17. **Entrevistas para defesa de Pré-Projetos): 27 a 29 de setembro de 2022** (das 09h00 até às 12h00 e das 14h00 até às 17h00) em formato presencial
18. **Resultado da Entrevista para defesa de Pré-Projetos 04 de outubro de 2022** (a partir às 17h00) no site do programa <http://www.ppggp.propesp.ufpa.br>
19. **Recursos para a fase de Entrevistas de defesa de Pré-Projetos 05 e 06 de outubro de 2022** (até às 17h00) encaminhados diretamente para o email da secretaria do programa: *ppggpd@ufpa.br*
20. **Resultado dos recursos da fase de Entrevistas de defesa de Pré-Projetos 07 de outubro de 2022** (até às 17h00) no site do programa <http://www.ppggp.propesp.ufpa.br>
21. **RESULTADO DA TERCEIRA FASE pós recursos 07 de outubro de 2022** (a partir das 17h00) no site do programa <http://www.ppggp.propesp.ufpa.br>
22. **DIVULGAÇÃO do Resultado final Preliminar do Processo Seletivo 11 de outubro de 2022** (até às 17h00) no site do programa <http://www.ppggp.propesp.ufpa.br>
23. **Período de Recurso contra o Resultado Final Preliminar do Processo de Seletivo 13 e 14 de outubro de 2022** (até às 17h00) encaminhados diretamente para o email da secretaria do programa: *ppggpd@ufpa.br*
24. **Resultado dos Recursos interpostos contra Resultado Final Preliminar do Processo Seletivo 18 de outubro de 2022** (a partir das 17h00) no site do programa <http://www.ppggp.propesp.ufpa.br>
25. **RESULTADO FINAL DEFINITIVO DO PROCESSO SELETIVO 18 de outubro de 2022** (após as 17h00) no site do programa <http://www.ppggp.propesp.ufpa.br>
26. **Matrícula dos candidatos selecionados: 19 e 20 de outubro de 2022** (de 09h00 até às 17h00) em formato presencial na secretaria do programa ou on-line pelo email: *ppggpd@ufpa.br*
27. **AULA MAGNA 26 de outubro de 2022** às 10h00 AM no Auditório Central do Campus de Abaetetuba/UFPA.
28. **Início das aulas: 21 de novembro de 2022** (de 14h00 até as 18h00 com intervalo) de segunda a sexta feira em formato presencial, no endereço:

Universidade Federal do Pará - UFPA
Campus Universitário de Abaetetuba
Rua Manoel de Abreu, s/n,
Bairro: Mutirão.
Abaetetuba, Pará. Brasil.

6. DOCUMENTOS NA MATRÍCULA (Formato pdf – envio on-line)

Os(as) candidatos(as) selecionados(as) deverão enviar para o email da Secretaria do Programa *ppggpd@ufpa.br* nas datas de 19 a 20 de outubro de 2022 (até às 17h00) os seguintes documentos todos em formato pdf:

- Formulário de Matrícula disponibilizado pela Secretaria do Programa no site: <http://www.ppggp.propesp.ufpa.br/index.php/br/>, preenchido.
- **Pessoas com Deficiência** devem apresentar laudo médico pericial atestando o grau ou nível deficiência, CID, bem como a causa da deficiência, sendo o laudo datado dos últimos 3 (três) anos. Deve, ainda, conter a assinatura e o carimbo do médico com o número de sua inscrição no Conselho Regional de Medicina (CRM). O Laudo médico terá validade somente para este Processo de Seleção de Discentes 2022 PPGGP/NAEA/UFPA e para esta finalidade de solicitação para concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência. Não será devolvido, assim como, não serão fornecidas cópias desse laudo. Não será permitida, após o envio da documentação comprobatória no cadastro de inscrição para concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência, a complementação da mesma, bem como, revisão, mesmo em período de recurso.
- **Pessoas Quilombolas** devem apresentar declaração de uma liderança da comunidade, afirmando a pertença étnico-racial da pessoa, assinada por 3 (três) membros da Diretoria da Associação que representa legalmente a comunidade, de acordo com a lista previamente encaminhada pela Associação de Discentes Quilombolas da UFAP, Malungu e /ou CEDENPA, devendo ainda constar os números de CPF e RG das respectivas lideranças.
- **Pessoas Indígenas** devem apresentar, Declaração de Pertencimento ao Povo Indígena, que deverá conter informações sobre o vínculo de pertencimento, atuação e residência do(a) candidato(a) na comunidade indígena, e ser emitida e assinada por 3 (três) lideranças tradicionais da mesma etnia do(a) candidato(a) ou lideranças políticas reconhecidas pelo povo indígena do território de origem do(a) candidato(a), devendo ainda constar os números de CPF e RG das respectivas lideranças.

- Diploma de Graduação em pdf obtido em curso reconhecido pelo MEC ou Certificado de Conclusão de Curso de Graduação.
- Histórico do Curso de Graduação em formato pdf.
- Documento de Identidade RG; CNH; Título de Eleitor; Passaporte; CTPS; Carteira Profissional (somante a página de fotografia) todos em pdf.
- CPF em pdf.
- 01 (uma) fotografia 3x4 recente em formato pdf.

Caso ocorra Desistência de matrícula por candidato(a) selecionado(a), será chamado a ocupar a vaga remanescente outro candidato(a) aprovado(a), obedecida a ordem de classificação no grupo com a vacância.

7. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

7.1 A duração do Curso de Mestrado Profissional em Gestão Pública do Programa de Pós-Graduação em Gestão Pública do Núcleo de Altos Estudos Amazônicos da Universidade Federal do Pará é de 24 meses.

7.2. Aos candidatos(as) selecionados(as) e matriculados(as) no PPGGP será exigida Proficiência em Língua Inglesa comprovada por Instituições de Ensino Superior Federal ou através do exame *Toefl (IBT mínimo 65 ou PBT/ITP mínimo 400)*, obtida no período desde 03 (três) anos antes da publicação deste Edital ou até o 14º (décimo quarto) mês da primeira matrícula no curso. Caso o aluno não apresente a Proficiência, será desligado do curso.

7.3. A indicação de pretenso(a) professor(a) orientador(a) no formulário de inscrição não assegura necessariamente que, no resultado final da seleção, o mesmo será definido(a) como orientador(a) do candidato(a).

7.4. A defesa do Pré-Projeto de Dissertação de Mestrado poderá ser feita presencialmente no Campus Universitário de Abaetetuba.

7.5. Os candidatos somente terão acesso a sala digital no horário previamente definido, divulgado por email aos candidatos e nos sites institucionais <http://www.ppggp.prosp.ufpa.br/> e <http://www.naea.ufpa.br/naea/novosite/>

7.6. Os candidatos na defesa do Pré-Projeto de Dissertação de Mestrado deverão exibir sua Ficha de Inscrição e um Documento de identificação.

7.7. Será excluído do processo seletivo o(a) candidato(a) que faltar na fase de defesa do Pré-Projeto de Dissertação de Mestrado.

7.8. Havendo a aprovação e classificação, as pessoas candidatas autodeclaradas indígenas ou quilombolas devem apresentar, até o ato da matrícula, **declaração de uma liderança da comunidade ou aldeia ou povo**, afirmando a pertença étnico-racial da pessoa candidata.

7.9. Em caso de denúncia ou suspeita de irregularidades na autodeclaração, será constituída uma **Comissão para a heteroidentificação** exclusiva para a apuração da denúncia. Caso a irregularidade seja confirmada, a pessoa candidata será eliminada do processo seletivo ou, se for aprovada, terá a matrícula cancelada, sendo respeitado o direito ao contraditório e à ampla defesa.

7.10. Os resultados parciais e final do processo seletivo serão divulgados nos sites institucionais da Universidade Federal do Pará <http://www.naea.ufpa.br> e <http://www.ppggp.propesp.ufpa.br>

7.11. A divulgação dos resultados de cada fase contemplará o **Número de Inscrição e As Notas** dos candidatos(as) aprovados(as) e convocados(as) para realização da fase seguinte.

7.12. A divulgação do resultado da seleção contemplará, por **Linhas de Pesquisa** e em **Ordem Decrescente de Classificação**, os **Números de Inscrição dos(as) candidatos(as) selecionados(as)**.

7.13. O número final de candidatos(as) selecionados(as) poderá ser inferior ao número de vagas fixadas neste Edital.

7.14. O ingresso no PPGGP está condicionado à **Aprovação e à Classificação Final na Seleção**, dentro do limite de vagas estabelecido neste Edital.

7.15. A coordenação do PPGGP não assegura a concessão de Bolsa de Estudo aos(as) candidatos(as) selecionados(as);

7.16. Casos omissos serão analisados e deliberados pelo Colegiado do Programa.

7.17. O horário das aulas no curso de Mestrado Profissional em Gestão Pública será de 14h00 às 18h00, de segunda a sexta-feira no Campus Universitário de

Abaetetuba.

8. ENDEREÇO E TELEFONE

Universidade Federal do Pará - UFPA

Núcleo de Altos Estudos Amazônicos - NAEA

Programa de Pós-graduação de Gestão Pública - PPGGP

Endereço: Setor Profissional. Av. Perimetral, nº 1, Bairro Guamá,

CEP: 66.075-750 Belém-Pará

Fone: (91) 3201- 8775

E-mail: <mailto:ppggpd@ufpa.br>

Website: <http://www.naea.ufpa.br/naea/novosite>

<http://www.ppggp.propesp.ufpa.br/>

9. COMISSÃO DE SELEÇÃO

A Comissão do Processo de Seleção de Discentes – 2022.2 do Edital 01/2022.1 – PPGGP Seleção de Discentes - 2022.2 ao Programa de Pós-Graduação em Gestão Pública do Núcleo de Altos Estudos Amazônicos (PPGGP/NAEA) é constituída pelos(as) seguintes professores(as):

Prof. Dr. Adagenor Lobato Ribeiro (Presidente)

Prof. Dr. Fábio Carlos da Silva (membro)

Profa. Dra. Eliana Maria de Souza Franco Teixeira (Membro)

Prof. Dr. Rosana Pereira Fernandes (Membro)

Profa. Dra. Krishina Day Ribeiro (Membro)

Belém, 24 de junho de 2022

ANEXO I - Instruções para elaboração do Projeto de Dissertação

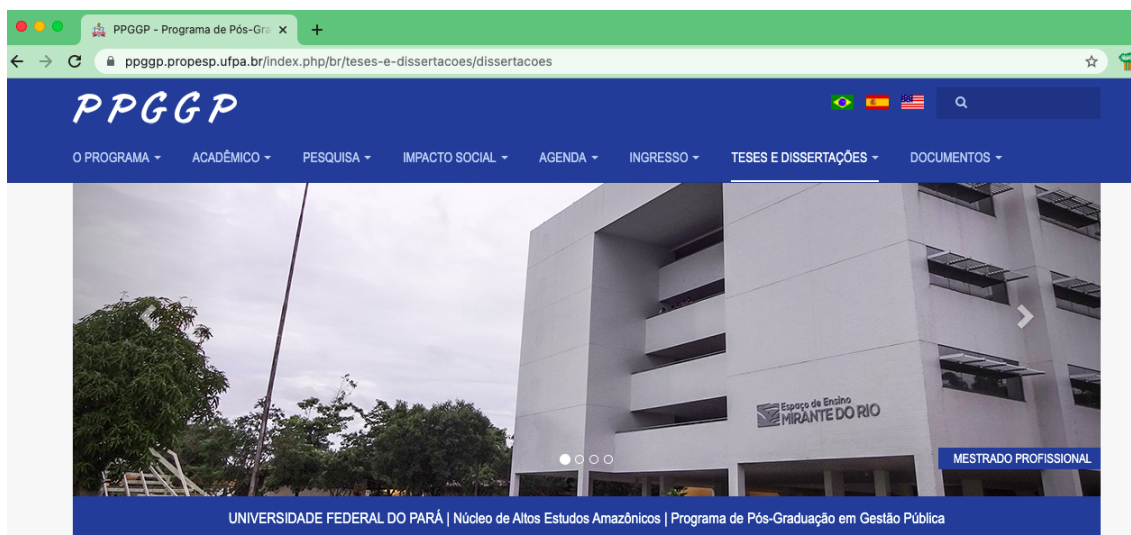
O Pré-Projeto de Dissertação de Mestrado, deverá ser apresentado em formato pdf com um mínimo de 10 (dez) e um máximo de 15 (quinze) páginas, fonte Times New Roman, Tamanho 12 e Espaçamento 1.5pt. constando dos seguintes itens:

- (a) **TEMA E RELEVÂNCIA DA PESQUISA:** Selecionar e delimitar um tema e demonstrar a sua pertinência com a Área de Concentração do Programa de Gestão Pública do Desenvolvimento, e com uma das linhas de pesquisa de Gestão Pública Municipal ou Gestão de Organizações Públicas. Recomenda-se apresentar de forma clara, precisa, crítica e interdisciplinar.
- (b) **O PROBLEMA DE PESQUISA E O SEU CONTEXTO:** Situar o problema no contexto em que se insere com a formulação das indagações de pesquisa. Destacar a importância científica bem como a contribuição social que pode ser oferecida pelo desenvolvimento da pesquisa.
- (c) **OBJETIVO:** Apresentar a definição clara e precisa do objetivo da pesquisa.
- (d) **HIPÓTESES (SE HOUVER):** Apontar as prováveis respostas a pergunta de pesquisa que poderão ser confirmadas ou não ao longo do desenvolvimento da pesquisa.
- (e) **REFERENCIAL TEÓRICO:** Apontar as bases teóricas e consistentes que preliminarmente levaram o projeto de pesquisa a ser concebido.
- (f) **METODOLOGIA:** Indicar as grandes etapas que deverão ser realizadas para a realização da investigação. Definir os procedimentos ou técnicas de coleta de dados e informações que serão utilizados para fornecer informações adequadas e necessárias para a pesquisa.
- (g) **CRONOGRAMA:** Especificar a duração e a sequência das etapas de pesquisa, bem como o tempo total para sua realização.
- (h) **REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:** Listar todas as obras citadas no texto.

ANEXO II - Bibliografia temática indicada para apoio a elaboração do Pré-Projeto de Dissertação de Mestrado.

Recomendação:

Recomenda-se fortemente que os(as) candidatos(as) ao Processo Seletivo do Edital 01.2022.1 - PPGGP - Seleção de Discentes -2022.2 visitem o site institucional do Programa de Pós-Graduação em Gestão Pública do NAEA/UFPA. Isso possibilita conhecer as pesquisas realizadas, consubstanciadas nas dissertações de mestrado defendidas no programa. Dessa forma, cada candidato(a) pode orientar suas propostas de pesquisa no sentido de não apresentar o que já tenha sido pesquisado. Também, conhecer autores, orientadores e naturalmente compreender o desenvolvimento das diversas atividades científicas no âmbito do programa.



Dissertações

2021

2020.1

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA/NAEA/UFPA. **Dissertações**. Belém-PA. URL Disponível em <<https://www.ppggp.proresp.ufpa.br/index.php/br/teses-e-dissertacoes/dissertacoes>>. Acesso em 21 de outubro de 2021.

Avaliação de Políticas Públicas

ALA-HARJA, Marjukka HELGASON, Sigurdur. Em direção às melhores práticas de avaliação. Revista do Serviço Público, Ano 51, Número 4, Out-Dez 2000.

BELLONI, Isaura; MAGALHÃES, Heitor de; SOUSA, Luzia Costa. Metodologia de Avaliação em Políticas Públicas: uma experiência em educação profissional. São

Paulo, Cortez, 2007.

CALMON, Kátya Maria Nasiaseni.; GUSSO, Divonzir Augusto. A experiência de avaliação do plano plurianual (PPA) do Governo Federal no Brasil. Santiago do Chile: [s.l.], 2003.

Contabilidade para Organizações Públicas

BEZERRA FILHO, João Eudes. Contabilidade aplicada ao setor público. 2. ed. Atlas, São Paulo: 2015.

FEIJÓ, PAULO H. et al. Contabilidade Patrimonial. 1.ed. Gestão Pública, Brasília: 2017.

SECRETARIA DO TESOUREIRO NACIONAL. Manual de contabilidade aplicada ao setor público. 8. ed. Brasília: STN, 2017^a. CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE. Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público. Disponível em: <www.cfc.org.br>.

Direito de Estado e Gestão Pública

ABRÚCIO, Luiz; SANO, Hironobu. Associativismo intergovernamental: experiências brasileiras. Inovação na Gestão Pública. Cooperação Brasil-Espanha. Brasília: Editora IABS, 2013. p. 1 – 41, p. 91 – 135, p. 137 - 143

ALTOUNIAN, Cláudia Sarian; SOUZA, Daniel Luz; LAPA, Leonard Renne Guimarães. Gestão e Governança Pública para Resultados – Uma Visão Prática. Belo Horizonte – MG: Editora Fórum, 2017.

BITENCOURT NETO, EURICO. Transformações do Estado e a Administração Pública no século XXI. Revista de Investigações Constitucionais, Curitiba, vol. 4, n. 1, p. 207-225, jan./abr. 2017. Disponível em: <http://revistas.ufpr.br/rinc/article/view/49773/31680>. Acesso em 29, mar.2018.

Elaboração de Planos Diretores Municipais e Planos Setoriais

BONDUKI, N. Habitação e autogestão. Construindo territórios de utopia. São Paulo: FASE, 1992, 139-167

CAMPOS FILHO, C. M. Cidades Brasileiras: seu controle ou o caos. São Paulo: Nobel, 1988

FARRET, R. Impactos sobre a Estrutura Urbana das Intervenções no Sistema de Transporte. In: Revista dos Transportes Urbanos, Ano 7, 4º Trimestre, 1984, nº 26, São Paulo

Elaboração de Projetos Públicos

MAXIMIANO, Antonio César Amaru. Administração de Projetos. Como transformar idéias em resultados São Paulo: Editora Atlas, 2002. PFEIFFER, Peter. Gerenciamento de Projetos de Desenvolvimento. Conceitos, Instrumentos e Aplicações. Rio de Janeiro: Brasport, 2005.

PFEIFFER, Peter. PEM revisitado: Como Balanced Scorecard e Gerenciamento de Projetos podem aperfeiçoar o Planejamento Estratégico Municipal. In: BROSE, Markus. Metodologia Participativa (organizador). Porto Alegre: Tomo Editorial, 2010. pp. 265-288

PFEIFFER, Peter. O Quadro Lógico: um método para planejar e gerenciar mudanças. . Revista do Serviço Público, Ano 51 (1), Brasília: Enap, 2000. pp. 81-106

Formação Institucional da Amazônia

ALMEIDA, Paulo Roberto de. A experiência brasileira em planejamento econômico: uma síntese histórica. Brasília, 2004. (Disponível em www.pralmeida.org)

BRITO, D.C. A SUDAM e a crise da modernização forçada: reforma do estado e sustentabilidade na Amazônia. Ambiente e Sociedade n. 8, Campinas, jan-jun, 2001.

CLARO, Priscila Borin de Oliveira et all. Why the American West is not as Wild as the Brazilian Amazon Forest? The Development of Institutions. COMPARATIVE

Gestão Ambiental

ALMEIDA, O.; FIGUEIREDO, S. L.; SAINT-CLAIR, T. J. (Organizadores) Desenvolvimento e sustentabilidade. Belém: NAEA, 2012. BERTRAND, G. Paisagem e Geografia Física Global: esboço metodológico. São Paulo: Revista

IGUSP (Caderno de Ciências da Terra, n.13), 1971.

CHRISTOFOLETTI, A. Modelagem de Sistemas Ambientais. São Paulo. Ed Edgard Blucher Ltda, 1999.

DAVIDOW, W.; MALONE, M.S.A. Corporação Virtual: estrutura e revitalização da corporação para o século XXI. São Paulo: Pioneira, 1993.

Gestão de pessoas em organizações públicas

ALURI, R. REICHEL, M. Performance evaluation: a deadly disease? The Journal of Academic Librarianship, 7-1994. p. 145-55 AAKER, David A.; KUMAR, Vinay; DAY, George S. Pesquisa de marketing. São Paulo: Atlas, 2004.

ADIZES, Ichak. Gerenciando as mudanças: o poder da confiança e do respeito mútuos na vida pessoal, familiar, nos negócios e na sociedade. 2a ed. São Paulo: Pioneira, 1995. FLEURY, S. Reforma del estado. Revista de Administração Pública, Rio de Janeiro, v. 35, n. 5, p. 7-48, 2001.

Gestão de Organizações Públicas

LEVY, E. ; DRAGO, P.A. (orgs). Gestão pública no Brasil Contemporâneo. São Paulo (FUNDAP) 2005.

MORGAN, G. Imagem das organizações. São Paulo: Atlas, 2006.

SILVA, F. A.; POUERI, M. C. O processo de formulação e monitoramento do planejamento estratégico de Tribunais de Contas sob a ótica da Nova Sociologia Institucional. Rev. Adm. Pública — Rio de Janeiro 49(6): 1401-1427, nov./dez. 2015.

BARBOSA, A. P.; MALIK, A. M. Desafios na organização de parcerias público-privadas em saúde no Brasil. Análise de projetos estruturados entre janeiro de 2010 e março de 2014. Rev. Adm. Pública — Rio de Janeiro 49(5):1143-1165, set./out. 2015.

Gestão de Unidades de Conservação e de Áreas Protegidas

ABORDAGEM TEÓRICA – GESTÃO, AP E UC ALLEGRETTI, M. H. Reservas extrativistas: parâmetros para uma política de desenvolvimento sustentável

na Amazônia. In: ARNT, R. (Org.). O destino da floresta: reservas extrativistas e desenvolvimento sustentável na Amazônia. Rio de Janeiro: Relume-Dumará, 1994. p. 17- 47.

ARAÚJO, M. A. R. (Org.). Unidades de Conservação no Brasil: da república à gestão de classe mundial. Belo Horizonte: SEGRAC; Editora e Gráfica, 2007. 272 p., il. BRASIL. Sistema Nacional de Unidades de Conservação – SNUC. Brasília: 2000.

CARDOSO JÚNIOR, J. C. Planejamento governamental e gestão pública no Brasil: Elementos para ressignificar o debate e capacitar o Estado. Textos para Discussão n. 1574. Brasília, IPEA, março de 2011.

Gestão Pública e Desenvolvimento

Fundamentos Teóricos da Gestão Pública do Desenvolvimento MATOS, Richer de Andrade; ROVELLA, Syane Brandão Caribé. Do crescimento econômico ao desenvolvimento sustentável: conceitos em evolução. 12 páginas (<http://www.opet.com.br/faculdade/revista-cc-adm/pdf/n3>)

MATUS, Carlos. Adeus Senhor Presidente. Planejamento, Antiplanejamento e Governo. Recife: Editora Litteris, 1989. pp.13-16; 24-40; 123-135. 3. Gestão Pública, Estado, Mercado e Governo

D’AVILA, Luiz Felipe. 10 Mandamentos: Do país que somos para o Brasil que queremos. Rio de Janeiro: Topbooks, 2017. pp. 49-56; 107-137 1. Gestão e (In) Sustentabilidades na Amazônia

BARATA, M. M. de L.; KLIGERMAN, D. C.; MINAYO-GOMEZ, C. A gestão ambiental no setor público: uma questão de relevância social e econômica. Ciência e Saúde Coletiva, Opinião, v. 12, n. 1, p. 165-170, 2007. FERREIRA, L. C. A questão ambiental. Sustentabilidade e políticas públicas no Brasil. São Paulo: Boitempo, 1998.

Gestão Pública Municipal

FERREIRA, L. C. A questão ambiental. Sustentabilidade e políticas públicas no Brasil. São Paulo: Boitempo 1998.

JACOBI, Pedro Roberto. Espaços públicos e práticas participativas na gestão do meio ambiente no Brasil. In: Sociedade e Estado, v.18, n.1/2, jan./dez., 2003, p.315-338.

SCARDUA, Fernando; BURSZTYN, Maria Augusta Almeida (2003) Descentralização da política ambiental no Brasil. In: Sociedade e Estado, v.18, n.1/2, jan./dez., 2003, p.(291-314);

Governança e Instituições Públicas

BRAGA. L.V.: ALVES. W.S: FIGUEIREDO. R.: DOS SANTOS. R. R. O papel do Governo Eletrônico no fortalecimento da governança do setor público. Revista do Serviço Público Brasília 59 (1): 05-21 Jan/Mar 2008.

BRASIL. Tribunal de Contas da União. Governança no setor público – Fundamentos. Brasília: TCU, Instituto Serzedello Corrêa, 2012. 29 p. Tribunal de Contas da União - Dez passos para a boa governança. Brasília: TCU, Secretaria de Planejamento, Governança e Gestão, 2014. 28 p.

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO. Referencial básico de governança aplicável a órgãos e entidades da administração pública. Versão 2 - Brasília:

Metodologia da Pesquisa

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS – ABNT. Referências bibliográficas: BR6023, Rio de Janeiro: 2000.

BARROS, A. J. P LEHFELD, N. A.de S. Projeto de pesquisa: propostas metodológicas. Petrópolis: Vozes, 1997

ECO, H. Como se faz uma tese. 18. ed. São Paulo: Perspectiva, 2003. 192p.

JAPIASSU, H. Introdução ao pensamento epistemológico. Rio de Janeiro: Francisco Alves, 1992.

LAKATOS, E. M.; MARCONI, M. de A. Fundamentos de metodologia científica. São Paulo: 1996.

Mudança Organizacional

DRUCKER, P. F. Desafios gerenciais para o século XXI. São Paulo : Pioneira, 1999.

LIMA, S. M. V. (Org.). Mudança organizacional: teoria e gestão. Rio de Janeiro: FGV Editora, 2003.

MOTTA, P. R. Transformação organizacional : a teoria e a prática de inovar. Rio de Janeiro: Qualitymark, 1997.

Orçamento e Finanças Públicas

BARROS, Denis Sant'Anna; COSTA, Otávio Gondim da. Roteiro para elaboração do PPA Municipal – 12 passos. Versão para discussão.

CARDOSO JÚNIOR, José Celso. Planejamento Governamental e Gestão Pública no Brasil: elementos para ressignificar o debate e capacitar o Estado. Texto para discussão 1584. Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA). Brasília, Março, 2011.

CARGNIN, Antonio Paulo. A dimensão territorial no planejamento governamental brasileiro: avanços e limitações na elaboração dos Planos Plurianuais. Texto elaborado como contribuição ao I Seminário Reforma do Estado e Território: Integração Sul-Americana e Gestão do Território. Porto Alegre, UFRGS/POSGEA, novembro de 2007.

Planejamento da Infraestrutura Urbana

BOTELHO, Manoel Henrique Campos. Águas de Chuva: engenharia das águas pluviais nas cidades. 3. ed. São Paulo: Bluncher, 2011. 293 p.

PEREIRA, José Almir Rodrigues; CONDURÚ, M.T. Abastecimento de água: informação para eficiência hidroenergética: João Pessoa: Ed. Universitária UFPB, 2014.

REIS, Lineu Belico dos; FADIGAS, Eliane A. Amaral; CARVALHO, Cláudio Elias. Energia, Recursos Naturais e Práticas de Desenvolvimento Sustentável. Barueri: Manole, 2005

Teoria das Organizações Públicas

DENHARDT, R. B. Herança intelectual Marx, Weber e Freud. In: Teorias da Administração Pública. São Paulo: Cengage Learning, 2012. Cap. 2,3 e 4.

ARAÚJO, J. F. Da nova gestão pública à nova governança pública: pressões emergentes da fragmentação da estrutura da administração pública. In: SILVESTRE, H. C.; ARAUJO, J. F. Coletania em Administração Pública. Lisboa: Escolar, 2013. Cap. 3.

FONSECA, F.; CARAPETO, C. Governação de uma sociedade em rede. In: Governação, inovação e tecnologias: o estado e a administração pública do futuro. Lisboa: Sílabo, 2009. Cap. 1.

ANEXO III – Corpo Docente de orientadores e orientadoras do programa

Para orientar o trabalho de elaboração da Dissertação dos discentes matriculados, apresenta-se o corpo docente do programa e os links de acesso aos currículos na Plataforma Lattes.

Recomenda-se que cada candidato(a) acesse o resumo curricular do(a) docente que deseja indicar como pretendo(a) orientador(a), para dessa forma selecionar aquele(a) que apresentar mais elementos próximos de sua temática/problema que pretende pesquisar no âmbito do programa.

DOCENTES DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA	
Prof. Dr. Adagenor Lobato Ribeiro	http://lattes.cnpq.br/7267332533770139
Prof. Dr. Armin Mathis	http://lattes.cnpq.br/8365078023155571
Prof. Dr. Durbens Martins Nascimento	http://lattes.cnpq.br/4086120226722277
Prof. Dr. Eduardo José Monteiro da Costa	http://lattes.cnpq.br/4243685710731997
Profa. Dra. Eliana Maria de Souza Franco Teixeira	http://lattes.cnpq.br/5865287894194983
Prof. Dr. Eunápio Dutra do Carmo	http://http://lattes.cnpq.br/7347286742599751
Prof. Dr. Fábio Carlos da Silva	http://lattes.cnpq.br/3704903975084467
Prof. Dr. José Almir Rodrigues Pereira	http://lattes.cnpq.br/9918600634569244
Prof. Dr. José Augusto de Lacerda Fernandes	http://lattes.cnpq.br/3167072884450276
Prof. Dr. Josep Pont Vidal	http://lattes.cnpq.br/4415362518177732
Profa. Dra. Krishina Day Ribeiro	http://http://lattes.cnpq.br/6139091369185463
Profa. Dra. Leila Márcia Sousa de Lima Elias	http://lattes.cnpq.br/4908432047840911
Profa. Dra. Lígia Terezinha Lopes Simonian	http://lattes.cnpq.br/6620574987436911
Profa. Dra. Marina Yassuko Toma	http://lattes.cnpq.br/6883396550618718
Profa. Dra. Ponciana Freire Aguiar	http://lattes.cnpq.br/6520306050708912
Profa. Dra. Rosana Pereira Fernandes	http://lattes.cnpq.br/9953146275467028
Profa. Dr. Saint-Clair Cordeiro da Trindade Jr.	http://lattes.cnpq.br/1762041788112837
Profa. Dra. Silvia Ferreira Nunes	http://lattes.cnpq.br/4113195098351965
Prof. Dr. Silvio Jose de Lima Figueiredo	http://lattes.cnpq.br/2578700144404800
Profa. Dra. Simaia do Socorro Sales das Mercês	http://lattes.cnpq.br/8905447990410938
Total de professores orientadores no programa: 20	

ANEXO IV – Autodeclaração - INDÍGENA

**Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação em Gestão
Pública PPGGP/NAEA/UFPA Edital 01/2022.1 – Seleção de
Discentes 2022.2**

AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL - INDÍGENA

Eu, _____, CPF nº
_____, portador(a) do documento de identidade nº _____
, órgão _____ emissor _____, declaro para o fim específico de
atender ao item 1 do Edital nº 01/2021.2 PPGGP - Seleção de Discentes 2022.1 que
sou indígena.

Belém, ___ de _____ de 202__

Assinatura da(o) Candidata(o)

ANEXO V – Autodeclaração - NEGRA/NEGRO

**Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação em Gestão
Pública PPGGP/NAEA/UFGPA Edital 01/2022.1 – Seleção de
Discentes 2022.2**

AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL - NEGRA/NEGRO

Eu, _____, CPF nº
_____, portador(a) do documento de identidade nº _____
, órgão _____ emissor _____, declaro para o fim específico de
atender ao item 1 do Edital nº 01/2021.2 PPGGP - Seleção de Discentes 2022.1 que
sou negra(o).

Belém, ___ de _____ de 202__

Assinatura da(o) Candidata(o)

ANEXO VI – Autodeclaração - QUILOMBOLA

**Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação em Gestão
Pública PPGGP/NAEA/UFGPA Edital 01/2022.1 – Seleção de
Discentes 2022.2**

AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL - QUILOMBOLA

Eu, _____, CPF nº
_____, portador(a) do documento de identidade nº _____
, órgão _____ emissor _____, declaro para o fim específico de
atender ao item 1 do Edital nº 01/2021.2 PPGGP - Seleção de Discentes 2022.1 que
sou quilombola.

Belém, ___ de _____ de 202__

Assinatura da(o) Candidata(o)

ANEXO VII – Modelo de Formulário para Recurso e Justificativa

**Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação em Gestão Pública
PPGGP/NAEA/UFPA Edital 01/2022.1 – Seleção de Discentes 2022.2**

Nome do(a) Candidato(a)

Nº de Inscrição

Doc.de Identidade

Data: Belém, — de ————— de 202__

!

À Comissão de Seleção Solicito revisão do (use um formulário para cada caso):

Justificativa:(Recomenda-se fundamentar o recurso apresentando argumentação lógica e consistente.)

Assinatura do(a) candidato(a)

Instruções: O candidato deverá digitar ou preencher (com letra legível) o recurso, encaminhando para o email *ppggpd@ufpa.br* nos horários e datas definidas no Edital.

ANEXO VIII – Modelo de Laudo Médico para concorrer a vaga de pessoa com Deficiência

NOME COMPLETO	CPF	IDADE
ENQUADRAMENTO DA DEFICIÊNCIA [Nos termos do art. 4º do Decreto nº 3.298/1999, Art. 5]		
§1º do Decreto nº 5.296/2004; Art. 2º do Decreto nº 5.626/2005; Art. 1º, §1º e 2º da Lei nº 12.764/2012; e Art. 2º da Lei nº 13.146/2015, e Lei nº 14.126/2021.		
CID 10 ou CIDs 10 (Tipo de deficiência e causa):		
DESCRIÇÃO DETALHADA DO TIPO/NÍVEL/GRAU E CAUSA DA DEFICIÊNCIA:		
TIPO DE DEFICIÊNCIA		
A - DEFICIÊNCIA FÍSICA [alteração completa ou parcial de um ou mais segmentos do corpo humano, acarretando o comprometimento da função física, que impedem a sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas (especificidades das leis Decreto nº 3.298/1999, Decreto 5.296/2004, Lei nº 12.470/2011 e Lei nº 13.146/2015)]		
Paraplegia		
Paraparesia		
Monoplegia no membro: superior () inferior () direito () esquerdo ()		
Monoparesia no membro: superior () inferior () direito () esquerdo ()		
Tetraplegia		
Tetraparesia		
Triplegia no(s) membro(s): superior () inferior () direito () esquerdo ()		
Triparesia no(s) membro(s): superior () inferior () direito () esquerdo ()		
Hemiplegia no(s) membro(s): superior () inferior () direito () esquerdo ()		
Hemiparesia no(s) membro(s): superior () inferior () direito () esquerdo ()		
Ostomia		
Amputação ou ausência de membro, especificar:		
Paralisia cerebral		

<p>Outras(os), especificar: (*válido apenas para casos que apresentam impedimento, este de pelo menos dois anos, de natureza física e que sejam fortes para impedir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas, de acordo com as Leis nº 12.470, de 2011 e 13.146 de 2015)</p>
<p>Obs.: Anexar exames complementares que possam comprovar o tipo, grau ou nível da deficiência física.</p>
<p>B. DEFICIÊNCIA AUDITIVA ou SURDO [pessoa com perda bilateral, parcial ou total, de 41 decibéis (dB) ou mais, aferida por audiograma nas frequências de 500Hz, 1.000Hz, 2.000Hz e 3.000Hz.]</p>
<p>Deficiência auditiva (com uso ou não de próteses/aparelhos auditivos ou implante coclear)</p>
<p>Surdo. Usuário da Libras.</p>
<p>Obs: Anexar exame audiométrico</p>
<p>C. SURDOCEGO [Pessoa que apresenta associações com cegueira congênita e surdez adquirida; surdez congênita e cegueira adquirida; cegueira e surdez congênitas; cegueira e surdez adquiridas; baixa visão com surdez congênita; baixa visão com surdez adquirida.]</p>
<p>Surdocego</p>
<p>Obs: Anexar laudo e/ou exame Oftalmológico de acuidade visual, pela tabela de Snellen, com a melhor correção óptica ou somatório do campo visual em graus e exame audiométrico aferida por audiograma nas frequências de 500Hz, 1.000Hz, 2.000Hz e 3.000Hz.</p>
<p>D. DEFICIÊNCIA VISUAL [Pessoa cega, apresenta acuidade visual igual ou menor que 0,05 (20/400) no melhor olho, com a melhor correção óptica. Pessoa com baixa visão, apresenta significativa acuidade visual entre 0,3 (20/60) e 0,05 (20/400) no melhor olho, com a melhor correção óptica; os casos nos quais a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos for igual ou menor que 60°; ou a ocorrência simultânea de quaisquer das condições anteriores. Pessoa com visão monocular, apresenta perda visual total de um dos olhos, com acuidade visual igual ou menor que 0,05 (20/400) no olho comprometido. (especificidades do Decreto nº 5.296/2004)]</p>
<p style="text-align: center;">Cegueira</p>
<p>Acuidade visual com a melhor correção óptica (OD)</p>
<p>Acuidade visual com a melhor correção óptica (OE)</p>
<p style="text-align: center;">Baixa Visão</p>
<p>Acuidade visual com a melhor correção óptica (OD)</p>
<p>Acuidade visual com a melhor correção óptica (OE)</p>
<p style="text-align: center;">Visão monocular</p>
<p>Acuidade visual com a melhor correção óptica (OD)</p>
<p>Acuidade visual com a melhor correção óptica (OE)</p>
<p>Obs: Anexar exame Oftalmológico de acuidade visual, pela tabela de Snellen, com a melhor correção óptica ou somatório do campo visual em graus.</p>
<p>E. TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA (TEA) [(especificidades da lei nº 12.764/2012): síndrome clínica caracterizada na forma de deficiência persistente e clinicamente significativa da comunicação e das interações sociais, manifestada por]:</p>

TEA com padrões restritivos e repetitivos de comportamentos motores ou verbais estereotipados ou por comportamentos sensoriais incomuns.	
TEA manifestada com comprometimento na interação social	
TEA com interesses e atividades específicas	
TEA com ausência de reciprocidade social	
TEA com interesses restritos e fixos.	
TEA com dificuldades em desenvolver e manter relações apropriadas ao seu nível de desenvolvimento.	
TEA com excessiva aderência a rotinas e padrões de comportamento ritualizados	
Obs.: Anexar avaliação neuropsicológica com resultados de testes que comprovem os comprometimentos manifestados e/ou outros exames que possam corroborar com o CID 10 indicado no Laudo médico.	
F. DEFICIÊNCIA INTELECTUAL (DI) [funcionamento intelectual significativamente inferior à média, com manifestação antes dos 18 anos e limitações associadas a duas ou mais áreas de habilidades adaptativas (especificidades do Decreto nº. 5.296 de 2004 e Lei 13.146/2015)]	
Idade da manifestação:	
Nível de eficiência intelectual para a faixa etária:	
=ou>130: Muito superior ou Superdotação	
De 120 - 129: Superior ou inteligência Superior	
De 110 - 119: Médio superior ou Inteligência acima da média	
De 90 - 109: Médio ou inteligência média	
De 80 - 89: Médio inferior ou normal baixo	
De 70 – 79: Limítrofe ou Limite da Deficiência Intelectual	
<ou=69: Deficiência Intelectual	
LIMITAÇÕES NAS HABILIDADES ADAPTATIVAS:	
Comunicação	
Saúde e segurança	
Cuidado pessoal	
Habilidades acadêmicas	
Habilidades sociais	
Lazer	
Utilização dos recursos da comunidade	
Trabalho	
Obs.: Anexar avaliação neuropsicológica com testes de funcionamento intelectual* e/ou outros exames/avaliações multiprofissionais que possam corroborar com o Laudo médico. *Dar preferência à escala de inteligência de Wechsler para adultos (WAIS-III).	
G. MULTIPLA DEFICIÊNCIAS [Associação de duas ou mais deficiências]	
Múltipla Deficiência Especificar:	
Assinaturas:	
35	
Cidade:	
UF:	
Dia:	
Mês:	

Assinatura do Médico especialista:
Carimbo do médico(a) com o número do Conselho Regional de Medicina (CRM) ou Registro Único do Ministério da Saúde (RMS).
Assinatura do Médico especialista:
Carimbo do médico(a) com o número do Conselho Regional de Medicina (CRM) ou Registro Único do Ministério da Saúde (RMS).